



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Requerimento 86/2025

Os Vereadores que ao presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 52, §1º, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Excentíssimo Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina, solicitando providências quanto à instalação de redutor de velocidade no Km 22 da Rodovia SC-414, no Município de Luiz Alves/SC.

**Justificativa:** A solicitação se baseia na crescente ocorrência de acidentes de trânsito no referido trecho, o qual é uma reta extensa que favorece o desenvolvimento de velocidades acima do permitido. Apesar de sinalizações existentes, é comum que motoristas ultrapassem os limites, colocando em risco a própria vida e a de terceiros.

Nesta semana, infelizmente, foi registrado um óbito decorrente de acidente nesse local, somando-se a diversos outros episódios com vítimas que já ocorreram anteriormente.

A comunidade local manifesta reiteradamente preocupação e clama por medidas de segurança viária.

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Assim, requer-se que seja realizada uma avaliação técnica urgente, com vistas à implantação de mecanismo eficaz de controle de tráfego, de modo a preservar vidas e promover maior segurança aos usuários da via.

Luiz Alves/SC, 22 de julho de 2025.

**Felipe Brás Luciani**

Vereador

**Robson Rech**

Vereador

**Maique Reichert**

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

✉ Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>